



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 507/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Exmo. Dr. **GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, relativas ao 1º período de 2004, a partir de 11.05.2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 29(vinte e nove) dias de férias, para gozo de 01 a 29.08.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de maio de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente